

# Sumário

POD	ER EXECUTIVO	. 1
1	PORTARIAS	. 1
L	EXTRATOS	. 2
IPC		F
•	DIVERSOS	-





# PODER EXECUTIVO

# **PORTARIAS**

## PORTARIA Nº 110/24

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal  $n^{o}$  768/92 em seu artigo 149.

#### RESOLVE:

Conceder a servidora, **Luana Santos Silva**, Supervisor de Ensino-N1, matrícula nº 33.614, admitida em 02/02/2022, **Licença Maternidade**, de acordo com o período de 120 dias, a contar a partir de 31/10/2023, conforme processo administrativo nº 6657/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de janeiro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 111/2024**

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições, em conformidade com a Lei  $n^{o}$  1.750 de 07/05/12, Lei  $n^{o}$  1.942 de 01/09/15 e Decreto 3.900 de 08/03/23;

**DESIGNAR**, os servidores abaixo, para compor a **Comissão Permanente de Baixas**, que fica assim constituída:

- Fabiano Felix Rocha matrícula 10.985;
- Robson Luiz Mendes matrícula 64.714;
- Priscilla Oliveira da Silva matrícula 58.941;
- Yasmine Marins Costa matrícula 64.827;
- Marina Pitta Gonçalves matrícula 33.211.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de janeiro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

# **PORTARIA Nº 113/2024**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022; **RESOLVE:** 

Exonerar, a partir de 08/01/2024, Vanessa de Oliveira Souza, do cargo em comissão de Assessor de Comunicação II, Símbolo CA-11, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer. Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de janeiro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

# **PORTARIA Nº 114/2024**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.969 de 04/07/2023;

### **RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 08/01/2024, Fernando Claudio Pessoa, do cargo em comissão de Assessoria de Comunicação e Eventos II, Símbolo CA-10, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de janeiro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 115/2024**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.969 de 04/07/2023;

#### **RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 08/01/24, **Simone Mendonça Costa**, do cargo em comissão de **Chefe de Redação de Comunicação e Eventos**, Símbolo DAI-4, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência**,

Tecnologia, Esporte e Lazer. Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de janeiro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos Prefeito Municipal

# **PORTARIA Nº 116/2024**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.969 de 04/07/2023;

### **RESOLVE:**

Nomear, a partir de 08/01/24, **Fernando Cláudio Pessoa**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Redação de Comunicação e Eventos**, Símbolo DAI-4, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.** 

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de janeiro de 2024. **Marcelo Magno Félix dos Santos** Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 117/2024**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.969 de





04/07/2023;

#### RESOLVE:

Nomear, a partir de 08/01/24, Vanessa de Oliveira Souza, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Comunicação e Eventos II, Símbolo CA-10, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de janeiro de 2024. Marcelo Magno Félix dos Santos Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 5.227/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Nomear, a partir de 28/11/23, **Pedro Macedo de Andrade**, para exercer o cargo em comissão de **Assessoria de Comunicação da Ouvidoria**, Símbolo CA-7, da **Secretaria Municipal de Educação**, **Cultura**, **Ciência**, **Tecnologia**, **Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 29 de dezembro de 2023. **Marcelo Magno Félix dos Santos** Prefeito Municipal

# **EXTRATOS**

# EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº: 005/2024

PROCESSO N°: 7018/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO CONTRATADA: CLAUDIA DUARTE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COQUETEL E ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTE, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO, pelo período de 12 (doze) meses,

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento pelas partes e testemunhas;

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor global de R\$ 110.304,49 (cento e dez mil, trezentos e quatro reais e quarenta e nove centavos).

# **EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº: 006/2024**

PROCESSO N°: 7019/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO CONTRATADA: REAL INTERMEDIAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COQUETEL E ORNAMENTAÇÃO DE

AMBIENTE, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO pelo período de 12 (doze) meses

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento pelas partes e testemunhas:

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

# EXTRATO DO 1° ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO №: 009/2023

PROCESSO N°: 6817/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADA: HORIZONTE 16 LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA EPP

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** 

O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do contrato de empresa, visando a prestação de serviços de locação de veículos automotores para uso das secretarias da prefeitura municipal de arraial do cabo, conforme Termo de Referência – ANEXO I do Edital de Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 031/2022, que para todos os fins e efeitos legais, são partes integrantes deste contrato:

# CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o presente termo aditivo por 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 17/01/2024 e findando-se no dia 16/01/2025.

# CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

O valor do item unitário de R\$ 2.507,00 (dois mil, quinhentos e sete reais), passará a ser de R\$ 2.613,09 (dois mil, seiscentos e treze reais e nove centavos) conforme a porcentagem de 4,231630%, baseado no IPCA dos últimos 12 meses.

O valor global do contrato, após o percentual de acréscimo previsto no item anterior, passará de R\$ 30.084,00 (Trinta mil e oitenta e quatro reais) para aproximadamente R\$ 31.393,08 (Trinta e um mil, trezentos e noventa e três reais e oito centavos).

# CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

Dá se ao presente instrumento o valor global de aproximadamente R\$ 31.534,05 (Trinta e um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinco centavos) que será pago em 12 parcelas mensais, no valor de aproximadamente R\$ 2.627,84 (Dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos).

# EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 009/2023

Pregão, Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

Assunto/Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos automotores para uso da administração pública.



# DIÁRIO OFICIAL

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 15 de Janeiro de 2024 - Edição: 1032 - 5

Contratada: Horizonte 16 Locadora de Veículos Ltda, CNPJ: 21 921 129/0001-02

Objeto do apostilamento: O presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 009/2023 visa a alteração da fonte de recurso.

Justificativa: Este termo é para possibilitar a inclusão de dotação orçamentária descrita na Cláusula Terceira (do Preço e Condições de Pagamento) do Termo do Contrato, a fim de que o Fundo Municipal de Ação Social possa utilizar o recurso ordinário do município.

- 1. Com fundamento no Art.37 XXI da Constituição Federal, Art. 65, I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objeto é a alteração do disposto na Cláusula Terceira (do Preço e Condições de Pagamento) do termo do contrato, pelas quais correrão as despesas, incluindo as dotações abaixo descritas, passando a correr as seguintes rubricas orçamentárias no exercício de 2024:
- 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 1501 Outros Recursos Não Vinculados.
- 2. Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida no § 8° do Artigo 65 da lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato.

Arraial do Cabo, 02 de Janeiro de 2024.

### Wagner Lima Vidal

Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos Matrícula: 56005

# EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO № 024/2023

Pregão, Lei 10.520/02 de 17 de julho de 2022.

Assunto/Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos automotores para uso da administração pública.

Contratada: Empresa Brasileira de Engenharia e Comércio S/A - EBEC, CNPJ: 17.162.280/0001-37.

Objeto do apostilamento: O presente Termo de Apostilamento ao Contrato  $n^{o}$  024/2023 visa a alteração da fonte de recurso.

Justificativa: Este termo é para possibilitar a inclusão de dotação orçamentária descrita na Cláusula Terceira (do Preço e Condições de Pagamento) do Termo de Contrato, a fim de que o Fundo Municipal de Ação Social possa utilizar o recurso transferido do Fundo Estadual de Assistência Social e o recurso ordinário do município no pagamento.

- 1. Com fundamento no Art.37 XXI da Constituição Federal, Art. 65, I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objeto é a alteração do disposto na Cláusula Terceira (Do Preço e Condições de Pagamento) do termo de contrato, pelas quais correrão as despesas, incluindo as dotações abaixo descritas, passando a correr as seguintes rubricas orçamentárias no exercício de 2024:
- 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 1501 Outros Recursos Não Vinculados.
- 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 1661 Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social Detalhamento: 02 CREAS Estadual.
- 2. Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita,

conforme determinação legal contida no  $\S$  8° do Artigo 65 da lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato.

Arraial do Cabo, 02 de Janeiro de 2024.

### Wagner Lima Vidal

Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos Matrícula: 56005

# EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 089/2021

Pregão, Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

Assunto/Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de informática, incluindo manutenção, assistência técnica, serviços de instalação, licenças de software suporte hardware/software, com suas respectivas garantias, para atender aos Centros de Referência de Assistência Social.

Contratada: Neweasy Soluções em Tecnologia Ltda, CNPJ: 19.750.117/0001-10.

Objeto do apostilamento: O presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 089/2021 visa a alteração da fonte de recurso.

Justificativa: Este termo é para possibilitar a inclusão de dotação orçamentária descrita na Cláusula Quarta (da Dotação Orçamentária) do 1º Termo Aditivo ao Contrato, a fim de que o Fundo Municipal de Ação Social possa utilizar o recurso transferido do Fundo Estadual de Assistência Social no pagamento.

- 1. Com fundamento no Art.37 XXI da Constituição Federal, Art. 65, I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objeto é a alteração do disposto na Cláusula Quarta (da Dotação Orçamentária) do termo do contrato, pelas quais correrão as despesas, incluindo as dotações abaixo descritas, passando a correr as seguintes rubricas orçamentárias no exercício de 2024:
- (3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 1661 Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social.
- Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida no § 8º do Artigo 65 da lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato.

Arraial do Cabo, 02 de Janeiro de 2024.

Wagner Lima Vidal

Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos Matrícula: 56005

# EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO № 134/2023

Pregão, Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

Assunto/Objeto: Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagens para recambiamento de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Contratada: R Moraes Agência de Turismo Ltda, CNPJ: 06.955.770/0001-74. Objeto do apostilamento: O presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 134/2023 visa a alteração da fonte de recurso.





Justificativa: Este termo é para possibilitar a inclusão de dotação orçamentária descrita na Cláusula Terceira (do Preço e Condições de Pagamento) do Termo de Contrato, a fim de que o Fundo Municipal de Ação Social possa utilizar o recurso transferido do Fundo Estadual de Assistência Social no pagamento.

1. Com fundamento no Art.37 XXI da Constituição Federal, Art. 65, I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objeto é a alteração do disposto na Cláusula Terceira (do Preço e Condições de Pagamento) do termo do contrato, pelas quais correrão as despesas, incluindo as dotações abaixo descritas, passando a correr as seguintes rubricas orçamentárias no exercício de 2024:

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 1661 – Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 2661 – Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social.

2. Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida no § 8° do Artigo 65 da lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato.

Arraial do Cabo, 02 de Janeiro de 2024.

### Wagner Lima Vidal

Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos Matrícula: 56005

# EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 163/2022

Dispensa de Licitação, Lei 8.666/93, Art. 24.

Assunto/Objeto: Locação de Imóvel localizado à Rua Fernando Melo, nº 40, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo/RJ, para suportar o equipamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

Contratados: Rachel de Melo Martins Lima da Costa, CPF nº 851.508517-87. Objeto do apostilamento: O presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 163/2022 visa a alteração da fonte de recurso.

Justificativa: Este termo é para possibilitar a inclusão de dotação orçamentária descrita na Cláusula Quinta (da Dotação Orçamentária) do 1º Termo Aditivo ao Contrato, a fim de que o Fundo Municipal de Ação Social possa utilizar o recurso ordinários próprios no pagamento.

- 1. Com fundamento no Art.37 XXI da Constituição Federal, Art. 65, I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objeto é a alteração do disposto na Cláusula Quinta (da Dotação Orçamentária) do 1º termo aditivo ao contrato, pelas quais correrão as despesas, incluindo as dotações abaixo descritas, passando a correr à seguinte rubrica orçamentária no exercício de 2024:
- 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte de Recurso: 1501 Outros Recursos Não Vinculados.
- 2. Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida no § 8° do Artigo 65 da lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato.

Arraial do Cabo, 02 de Janeiro de 2024. Wagner Lima Vidal Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos Matrícula: 56.005

# ERRATA DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 174/2023

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 11 de Janeiro de 2024 - Edição: 1029 - 9 **Onde se lê:** 

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº: 174/2023

### Leia-se:

CLÁUSULA SEXTA: DO PRAZO/VIGÊNCIA CONTRATUAL EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº: 174/2023

# EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO № 255/2022

Dispensa de Licitação, Lei 8.666/93, Art. 24.

Assunto/Objeto: Locação de Imóvel localizado à Rua Santa Edwiges, nº 14 b, Monte Alto, Arraial do Cabo/RJ, para suportar o equipamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

Contratados: Luciano Braga Franco, CPF nº 886.103.307-53 e Elenilce Braga Ribeiro Franco, CPF nº 891.754.687-00.

Objeto do apostilamento: O presente Termo de Apostilamento ao Contrato  $n^{\rm o}$  255/2022 visa a alteração da fonte de recurso.

Justificativa: Este termo é para possibilitar a inclusão de dotação orçamentária descrita na Cláusula Quinta (da Dotação Orçamentária) do 1º Termo Aditivo ao Contrato, a fim de que o Fundo Municipal de Ação Social possa utilizar o recurso transferido do Fundo Nacional de Assistência Social no pagamento.

- 1. Com fundamento no Art.37 XXI da Constituição Federal, Art. 65, I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objeto é a alteração do disposto na Cláusula Quinta (da Dotação Orçamentária) do 1º termo aditivo ao contrato, pelas quais correrão as despesas, incluindo as dotações abaixo descritas, passando a correr as seguintes rubricas orçamentárias no exercício de 2024:
- 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte de Recurso: 1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.
- Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida no § 8º do Artigo 65 da lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato.

Arraial do Cabo, 02 de Janeiro de 2024.

Wagner Lima Vidal

Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos Matrícula: 56005

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº: 355/2023** 





**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº: 355/2023** 

PROCESSO N°: 15.415/2023

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA:** JAC MED DIST DE MEDIC LTDA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E INJETÁVEIS OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS ORIUNDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 8 UNIDADES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA - CAPS, POLICLÍNICA MUNICIPAL, PRONTO ATENDIMENTO DO DISTRITO DE FIGUEIRA E HOSPITAL GERAL DE ARRAIAL DO CABO pelo período de 12 (doze) meses,

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá o tempo contratual de 06 (seis) meses, a contar a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art.57 da Lei 8666/93;

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor de R\$ 36.687,00 (trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais)

#### **EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº: 373/2023**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº: 373/2023** 

PROCESSO N°: 6714/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADA: VIRTUS COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PARA ATENDIMENTO DAS 13 (TREZE) UNIDADES ESCOLARES, DENTRE ELAS 04 (QUATRO) CRECHES, SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS, CONSELHOS, CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL MANOEL CAMARGO, CASA DE VIDRO, ANEXO CULTURAL, SUBSECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, NOVAS ESCOLAS, CRECHES E SALAS MULTIMÍDIAS PREVISTAS PARA O ANO DE 2023, pelo período de 12 (doze) meses,

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município;

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor global de R\$ 32.438,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais)

# **IPC**

# **DIVERSOS**

# EDITAL - 01/2024

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA CABISTA- IPC, através de sua presidente homologa a Inscrição do(a) candidato(a) do processo seletivo simplificado para o cargo de contador e divulga o resultado da análise das inscrições dos candidatos ao Processo Seletivo regido pelo presente Edital 001/2024:

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

1ª- BRUNO DE SOUZA MENDES

Arraial do Cabo, 15 de janeiro de 2024

Shanna Barros de Andrade Diretora Presidente